



TC 011.408/2014-6

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Viseu - PA.

Recorrente: Luis Alfredo Amin Fernandes (067.542.102-06)

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto na peça 48, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão 10.798/2016 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente, conforme proposto pela Unidade Técnica, nos termos dos arts. 277, I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU c/c os arts. 53 a 56 da Resolução-TCU 259/2014, e autorizo a remessa dos autos à Secex-PA para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, nos termos sugeridos no item 3.3 da instrução de peça 50, com posterior encaminhamento dos autos à Serur para análise de mérito.

Brasília, 13 de janeiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator